



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.275

Resolve sobre o recurso interposto por Arthur Carneiro Ribeiro Pereira, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Arthur Carneiro Ribeiro Pereira, requerimento nº 982/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.

Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

